

PROGRAMA DE GOVERNO

CANDIDATO À PREFEITO

ALEX SANTANA 2021 -2024

APRESENTAÇÃO

Apresentamos à população de Rolândia o nosso Plano Estratégico, que abre possibilidade de promover o avanço humano, social, econômico, cultural, urbano e rural gerando o pleno desenvolvimento que a cidade pode alcançar.

Realizaremos uma gestão que prioriza as pessoas e que promove a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Defendemos uma prefeitura descentralizada, que se estenderá aos bairros e os distritos.

Em nosso governo todos terão o direito de participar das decisões sobre os investimentos públicos e fiscalizar os serviços prestados pela prefeitura. Daqui por diante vamos trabalhar para que estes serviços sejam mais eficientes, geridos de forma moderna e transparente. Vamos trabalhar para construção de uma cidade mais agradável, justa e inclusiva.

A nova administração pública impõe ainda maior responsabilidade ao governante, que deve gerir o município de forma planejada e em um sistema de gestão administrativa desburocratizada, ágil, eficiente e com a participação popular, através dos órgãos de controle da sociedade civil e em parceria com os poderes constituídos, com a iniciativa privada, sociedade civil organizada e com o governo estadual e federal.

O nosso Plano de Governo vai centrar sua atuação através da “Gestão Participativa” direcionada ao desenvolvimento econômico e social, focada na otimização do uso dos recursos públicos, além da valorização do munícipe e o atendimento prioritário em suas necessidades e anseios.

Os eixos principais do nosso governo serão a gestão participativa, a melhoria da saúde, a atração de empresas e geração de empregos.

PROPOSTAS

1. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- 1.1** Promover políticas públicas visando o desenvolvimento econômico para o setor privado em parceria com o CODESE e ACIR;
- 1.2** Fomentar relações entre instituições de desenvolvimento nacionais e estaduais como o BNDES, BRDE e Fomento Paraná para incentivar as empresas locais;
- 1.3** Estimular o financiamento privado, dentre outros, de projetos de interesse social, ambiental, readequação da mobilidade, atração de indústrias e de energia e tecnologia da informação;
- 1.4** Criar programa para desenvolvimento de empresas tecnológicas, garantindo estrutura necessária para seu desenvolvimento;
- 1.5** Apoiar os setores industriais, educacionais e de saúde, contribuindo para o aumento do PIB municipal;
- 1.6** Análise da retomada de imóveis desocupados dos parques industriais já existentes, promovendo o seu correto aproveitamento e permitindo o crescimento desenvolvimento da cidade;
- 1.7** Estimular as pequenas e médias empresas e os pequenos agricultores a contratarem com o poder público através de incentivos fiscais e licitatórios, aumentando seu faturamento e o conseqüente aumento de receita municipal, bem como a qualidade dos produtos adquiridos a proximidade com o fornecedor do produto ou serviço, permitindo que o “dinheiro de Rolândia fique em Rolândia”;
- 1.8** Aperfeiçoar o transporte público coletivo, estimulando sua utilização para a redução da contraprestação municipal, minimizando o fluxo de veículos e os danos ambientais causados por sua circulação;
- 1.9** Realizar convênios com instituições públicas e privadas em áreas técnicas, capacitando profissionais, estimulando a contratação de mão de obra qualificada no município;
- 1.10** Efetivação do estacionamento rotativo, disponibilizando maior número de vagas, permitindo o acesso ao comércio local e conseqüentemente o aumento da receita fiscal do município;

- 1.11** Instituir incentivos para a criação de estacionamento em terrenos particulares não edificados nas áreas de comércio do município.
- 1.12** Estimular o pequeno produtor dos distritos do Município de Rolândia;
- 1.13** Desenvolver projeto publicitário para divulgação do comércio e indústria local para atração de consumidores e novos investidores.

2. SAÚDE

Saúde humanizada, ágil, eficiente, preventiva e curativa.

Melhoria nos serviços públicos de saúde será uma das prioridades deste Governo, prezando pela humanização do atendimento que começa na recepção da Unidade de Saúde até o atendimento pelo médico.

- 2.1.1** Intensificar ações de prevenção e combate a dengue de forma permanente
- 2.1.2** Criar o programa de alimentação balanceada em escolas;
- 2.2** Buscar junto com o governo do estado recursos para os atendimentos secundários;
- 2.2.1** Transformar o Pronto Atendimento (PA) de 15 horas em Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas;
- 2.2.2** Ampliação do quadro de médicos no sistema e contratar mais especialistas;
- 2.2.3** Constante capacitação dos servidores da área de saúde para integrar o Sistema de atendimento humanizado e eficiente;
- 2.2.4** Por meio do Programa Mutirão da Saúde, diminuir e até zerar em médio prazo a fila de espera de consultas e exames especializados de competência municipal. Já para procedimentos de competência estadual, o fortalecimento da participação do município no CISMEDPAR;

- 2.2.5** Priorizar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) com o intuito de oferecer tratamento às pessoas que possuem transtornos mentais e ou sofrimento decorrentes do uso de álcool e substâncias entorpecentes;
- 2.2.6** Desenvolver um amplo programa de auxílio na recuperação de dependentes químicos e alcoolistas, reintegração ao trabalho e na sociedade;
- 2.2.7** Melhorar no transporte intermunicipal de pessoas que necessitam de tratamento fora do município, tais como: consultas, fisioterapias, hidroterapia, tratamentos oncológicos, entre outros;
- 2.2.8** Garantir o bom funcionamento dos programas de vacinações para toda a população;
- 2.2.9** Ampliar a cobertura de equipes e priorizar os Programas Estratégia Saúde da Família e Saúde Bucal;
- 2.2.10** Buscar o funcionamento integral do Banco de Leite e através de campanhas educativas estimular o aleitamento materno, bem como a doação do excedente;
- 2.2.11** Participação efetiva da população nas aquisições e procedimentos licitatórios de medicamentos e todos os materiais de saúde utilizados e buscar ferramentas que reduzam os custos de insumos hospitalares;
- 2.2.12** Implantar um sistema de gerenciamento tecnológico dos serviços de saúde prestados pelo município, com foco na resolubilidade e eficácia de atendimento;
- 2.2.13** Implantar o “Programa Remédio em Casa” objetivando mais eficiência e alcance social na entrega dos medicamentos essenciais nas residências dos pacientes, bem como a implantação do “Programa Dose Certa” por meio do fracionamento de medicação conforme a prescrição médica e a logística reversa, possibilitando o retorno da medicação não utilizada pelo usuário;
- 2.2.14** Buscar junto ao governo federal para construção do “CER - Centro Especializado em Reabilitação”;

- 2.2.15** Buscar junto ao Governo Federal e Estadual recursos para reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde, bem como providenciar local mais adequado ao C.E.O (Centro de Especialidades Odontológicas);
- 2.2.16** Desenvolver programa de melhoria na estrutura física do SAMU e do TEC;
- 2.2.17** Informatizar e interligar as unidades básicas de saúde, com a padronização de um prontuário eletrônico, agendamentos de consultas e exames por meio virtual de forma a agilizar o atendimento e fornecimento da saúde;
- 2.2.18** Firmar parceria com Organizações da Sociedade Civil por meio do chamamento público, para promoção do controle e prevenção de zoonoses, castração e guarda responsável de animais, através da transferência de recursos financeiros;
- 2.2.19** Realizar campanhas preventivas nos bairros da cidade por meio de parcerias com a sociedade civil organizada;
- 2.2.20** Incentivar a participação popular e os setores da sociedade civil organizada no Conselho Municipal de Saúde.

3. EDUCAÇÃO

- 3.1** Buscar parcerias com as universidades estaduais para a realização de cursos de Formação Continuada para os professores do Município;
- 3.2** Estimular políticas públicas para o aumento da arrecadação municipal e parceria com instituições de ensino privadas que permitam o custeio da capacitação dos professores;
- 3.3** Buscar recursos para viabilizar a criação de programa de fornecimento de uniforme para todos os alunos da rede municipal de ensino;
- 3.4** Retorno do SAP (Serviço de Apoio Pedagógico), que reduzirá a defasagem pedagógica entre os alunos da rede municipal de ensino;
- 3.5** Dar atenção à Educação Especial e assegurar o acesso à Educação Especializada aos alunos com necessidades educacionais especiais e investir na capacitação dos profissionais da educação infantil e ensino fundamental;

- 3.6** Buscar mecanismos para oferecer melhor segurança nas escolas municipais, conforme as necessidades de cada unidade;
- 3.7** Promover, em parceria com o setor privado, a melhoria na estrutura física e nos equipamentos tecnológicos das escolas e CMEIs;
- 3.8** Criar o PROGRAMA AMIGOS DA ESCOLA, que promove a interação da sociedade, vizinhos e familiares dos estudantes para ocupação dos espaços das escolas em ações solidárias e envolvimento das pessoas para o cuidado da instituição;
- 3.9** Buscar parceria com a rede privada para implantação ou expansão de rede digital por meio de fibra ótica em todas as unidades escolares do município;
- 3.10** Reduzir a falta de vagas ofertadas pelos CMEIs municipais por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil Rolandense, através do chamamento público e transferência de recursos;
- 3.11** Buscar parcerias com o Governo Federal para a construção de creches e a conseqüente criação de novas vagas;
- 3.12** Buscar junto ao Governo Federal, Estadual e iniciativa privada os recursos necessários para implantação do “PROGRAMA CRECHE PARA TODOS” e permitir que os bairros mais distantes possuam CMEIs próximos de suas residências, reduzindo o deslocamento das famílias até estas unidades;
- 3.13** Reimplantar o PROJETO KHAN, que permite o ensino de matemática através de plataformas digitais;
- 3.14** Reativar os laboratórios de informática das escolas da rede municipal de educação;
- 3.15** Realizar ampla divulgação da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 3.16** Implantar e/ou implementar campanhas educativas nas escolas municipais sobre temáticas relacionadas à segurança, meio ambiente, saúde, prevenção às drogas, trânsito e outros temas sociais;

- 3.17** Proporcionar e incentivar o esporte nas instituições de ensino municipal em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, estimulando que os alunos pratiquem esportes desde a primeira infância;
- 3.18** Resgatar o civismo nas instituições escolares municipais, tais como formação de fanfarras, desfiles cívicos e valorização dos símbolos oficiais de Rolândia, do Paraná e do Brasil;
- 3.19** Buscar parcerias e recursos para investimentos em materiais pedagógicos;
- 3.20** Estimular a gestão democrática da educação garantindo a articulação com a sociedade civil e fortalecendo o Conselho Municipal de Educação e dos conselhos escolares;
- 3.21** Buscar parcerias com o SENAI, SENAC e as diretorias das escolas estaduais para oferecimento de cursos profissionalizantes aos alunos, seus familiares e toda comunidade;

4. TURISMO

- 4.1** Atenção especial para fomentar o turismo de eventos, apresentando os atrativos de Rolândia como uma cidade que pode ser exemplo para outras localidades;
- 4.2** Valorizar os artistas locais;
- 4.3** Estimular e divulgar as rota ciclística de Rolândia e a integração destes eventos com os pequenos empresários ligados a cultura e gastronomia do nosso município;
- 4.4** Realizar, juntamente com a iniciativa privada, a revitalização do Kartódromo de Rolândia, permitindo a realização de eventos e a inclusão do município no calendário das provas oficiais, atraindo turistas, estimulando o comércio local e divulgando nossa cidade;
- 4.5** Criar agenda municipal de eventos, resgatado a tradição de festas e eventos em nossa Cidade;
- 4.6** Readequar o centro de eventos local, aumentando sua capacidade de público de forma modular, permitindo a realização de eventos menores e simultâneos;

- 4.7 Revitalizar, em parceria com a iniciativa privada, os pontos turísticos locais estimulando sua visitação e disponibilizando informações sobre todos os pontos turísticos da cidade;
- 4.8 Implantar, com recursos públicos do governo federal, estadual e iniciativa privada, o centro de eventos em área de interesse público, já destinada para tal fim;
- 4.9 Resgatar a identidade cultural da cidade, incentivando a realização de eventos e consolidando a imagem da cidade;
- 4.10 Estimular o turismo gastronômico com divulgação da culinária local;
- 4.11 Manutenção e apoio ao desenvolvimento de ações que contemplem todas as vertentes da esfera da cultura indistintamente, tais como patrimônio cultural, arquivos, museus, teatro, música, literatura, dança, folclore, festas populares de cunho cultural e religioso, artes plásticas e artesanato.

5. MOBILIDADE

- 5.1 Modernizar o transporte público municipal implantando, junto com a iniciativa privada, sistema de localização do veículo, horários e rotas;
- 5.2 Padronizar e implantar, em parceria com a iniciativa privada, os pontos de ônibus de nossa cidade, oferecendo mais conforto e segurança aos usuários do transporte público;
- 5.3 Realizar estudo sobre o sistema viário local, adequando o sentido das vias e estacionamentos a nova realidade rolandense;
- 5.4 Desenvolver a implantação de pequenos terminais de integração em pontos estratégicos da cidade, reduzindo o percurso das rotas, tornando-as mais rápidas e atraentes ao usuário;
- 5.5 Adotar planilhas modernas e compatíveis com a realidade local para estabelecer os custos do transporte público de forma transparente e com participação popular e da sociedade civil organizada;
- 5.6 Estudar a readequação e implantação das ciclovias de modo a estimular este meio de transporte e garantir segurança ao ciclista;

- 5.7** Ampliar a rede de ciclovias até os bairros e promover a integração ônibus/bicicleta com a construção de terminais de transbordo e instalação de bicicletário para a harmonização entre estes meios de transporte;
- 5.8** Estudar e viabilizar parceria com a cidade de Arapongas para criação e adequação da estrada da “Rabilonga”, interligando os dois municípios e facilitando o livre acesso entre seus territórios;
- 5.9** Construir a via de interligação entre os Jardins Primavera e Teresópolis;
- 5.10** Construir a via de interligação entre os Conjuntos residenciais Gustavo Giordani e Jardim Santiago;
- 5.11** Estabelecer uma relação de integração com os distritos da cidade que congreguem os problemas comuns como transporte público intermunicipal, segurança integrada, saúde, proteção ambiental e interligação viária entre os distritos e desenvolvimento social e econômico;
- 5.12** Viabilizar a implantação do gerenciamento eletrônico de tráfego, possibilitando alterar, em momentos de pico, o tempo de passagem nos cruzamentos e permitir a redução no fluxo veicular;
- 5.13** Implantar o estacionamento rotativo e campanha de conscientização dos usuários para utilização de transporte coletivo, garantindo a redução de veículos nas vias públicas, tornando o trânsito mais ágil e permitindo a maior circulação de pessoas;
- 5.14** Voltar o foco da fiscalização de trânsito para a orientação dos usuários, além de implantar o estacionamento rotativo para maior disponibilização de vagas;
- 5.15** Viabilizar estudos de melhorias da acessibilidade nas ruas, calçadas, prédios públicos e estabelecimentos comerciais, bem como a adequação das vagas especiais.

6. ESPORTE, LAZER E CULTURA

- 6.1** Criar as fundações de esporte e cultura com autonomia administrativa e financeira;
- 6.2** Revitalizar as quadras esportivas, Estádio Municipal e Complexo Esportivo Emilio Gomes;

- 6.3** Transformar os centros esportivos em centros sociais, interligando atividades esportivas com culturais e sociais;
- 6.4** Incentivar o intercâmbio dos jovens, oferecendo a possibilidade das Olimpíadas Municipais que congregará várias modalidades de esportes, bem como criar campeonatos específicos de algumas modalidades no sistema de Jogos interescolares municipais;
- 6.5** Utilizar os centros esportivos em período de contraturno escolar para as crianças realização de atividades voltadas ao seu desenvolvimento;
- 6.6** Buscar parcerias com as universidades para promover o retorno das “escolinhas” de esportes para as crianças;
- 6.7** Incentivar a pratica do atletismo, do ciclismo, das artes marciais e das equipes de corridas de rua;
- 6.8** Disponibilizar a estrutura esportiva para toda a população realizar lazer, especialmente aos finais de semana e período noturno;
- 6.9** Promover convênios com as igrejas para disponibilização dos templos religiosos nos horários ociosos para o ensino de música, oferecido pelo município;
- 6.10** Estimular as feiras livres nos bairros da cidade;
- 6.11** Buscar recursos junto ao governo federal, estadual e a iniciativa privada para o desenvolvimento do projeto de implantação do “Passeio Público” no Jardim Kasato Maru;
- 6.12** Incentivar os festivais de poesias nas escolas;
- 6.13** Buscar verbas para revitalização do Centro Cultural Nanuk e das Bibliotecas Municipais;
- 6.14** Incentivar o retorno das festividades culturais, Festas das Nações, desfiles cívicos e formação de grupos de fanfarra.

7. SEGURANÇA

- 7.1** Buscar junto à Secretaria de Segurança Pública do Paraná e ao Ministério da Segurança e Justiça recursos para a implantação de rede de monitoramento por câmeras interligadas;

7.2 Realizar convênio com a Polícia Militar e Polícia Civil para acompanhamento do sistema de monitoramento;

7.3 Buscar reativar o módulo policial nos distritos;

8. SERVIÇOS PÚBLICOS

8.1 Transferir para o prédio do IBC a secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, centralizando o pátio da frota de veículos e máquinas do município e a oficina mecânica;

8.2 Implantar o sistema permanente de manutenção, melhorias e conservação dos prédios públicos;

8.3 Aproximar a administração pública do munícipe por meio das associações de bairros, permitindo a ágil satisfação de suas necessidades;

8.4 Realização de campanhas de conscientização do cidadão para a importância da reciclagem;

8.5 Estimular, por meio da iniciativa privada, a estruturação do setor de coleta seletiva;

8.6 Cumprir na totalidade o que manda a Lei dos Resíduos Sólidos, monitorando o aterro sanitário municipal para a destinação do resíduo final;

8.7 Atender também as fases de reciclagem, reaproveitamento e processamento, reduzindo a quantidade de resíduo final inerte para aterro;

8.8 Incentivar a instalação de empresas que façam o aproveitamento do material reciclável para reutilização em outros produtos, gerando um plano específico de desenvolvimento que vise a atrair empresas com essas características e finalidades, inclusive prestando auxílio para obtenção de financiamento de equipamentos, junto a instituições financeiras e de fomento;

8.9 Efetivar a solução para o lixo de Rolândia;

8.10 Viabilizar a catalogação das árvores da cidade, permitindo o mapeamento de riscos e possibilitando a adequada manutenção;

- 8.11** Desenvolver e fazer cumprir a Lei da “Boca de Lobo inteligente”;
- 8.12** Intensificar o serviço de manutenção e limpeza de galerias pluviais;
- 8.13** Capacitar os servidores da secretaria de infraestrutura para operar as máquinas, incluindo a máquina de micro pavimentação e buscar recursos para garantir a permanente manutenção da malha viária urbana.

9. SECRETARIA PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- 9.1** Democratizar a elaboração do Orçamento Municipal, promovendo a participação da sociedade local no planejamento, no acompanhamento e na fiscalização da execução orçamentária;
- 9.2** Promover meios que viabilizem o pagamento retroativo das elevações devidas aos servidores;
- 9.3** Consolidar os canais de participação, como os conselhos gestores de unidades ou de políticas públicas, no intuito de ampliar os espaços de decisão;
- 9.4** Programa de articulação entre os diversos canais de participação cidadã, na esfera municipal, estadual ou federal;
- 9.5** Desenvolver processos de formação continuada para conselheiros e lideranças comunitárias, objetivando acesso à informação sobre o funcionamento do poder público e das especificidades da administração municipal;
- 9.6** Desenvolver ações de participação cidadã no conjunto do governo;
- 9.7** Estimular a participação dos jovens no desenvolvimento da gestão e nas decisões que lhes dizem respeito, estimulando o seu protagonismo e fortalecendo sua consciência de cidadania;
- 9.8** Criar e manter canais de diálogo permanente com a comunidade religiosa;
- 9.9** Construir uma pauta de ações e serviços por meio dos quais as comunidades religiosas possam contribuir para a coletividade, em parceria com a administração municipal;

- 9.10** Estabelecer uma política que permita a utilização do espaço físico e equipamentos disponíveis na Prefeitura para realização de eventos ou celebrações da comunidade;
- 9.11** Viabilizar ao programa de modernização administrativa;
- 9.12** Implantar um moderno sistema de atendimento ao cidadão via digital, garantindo o acompanhamento adequado da solicitação do munícipe e com prazos pré-definidos para a execução do serviço;
- 9.13** Interligar os sistemas operacionais na prefeitura para permitir acesso a todos os processos pelo cidadão por meio da internet, disponibilizando toda a informação com linguagem e navegação acessíveis;
- 9.14** Estimular a implantação de observatório social pela comunidade de modo a auxiliar e fiscalizar os atos da administração pública de forma independente, segura e eficaz;
- 9.15** Fazer a integração de ações do Poder Público com associações de bairros e entidades representativas da sociedade civil, buscando a educação e preservação ambiental, contando ainda com a parceria das instituições de ensino superior;

10. MEIO AMBIENTE

- 10.1** Desenvolver projeto de revitalização do Lago São Fernando;
- 10.2** Estimular plantio de árvores em todas as praças públicas, fundos de vale e áreas institucionais da cidade;
- 10.3** Catalogar as árvores, identificar os animais presentes e orientar as pessoas sobre seus cuidados;
- 10.4** Criar espaço permanente de educação ambiental por meio do Projeto “Museu Vivo”;
- 10.5** Desenvolver área de convivência e lazer;
- 10.6** Estimular a utilização dos locais públicos para lazer;

- 10.7** Efetivar os corredores de biodiversidade, interligando todos os cursos hídricos e criando condições de manutenção da vida em todas as suas formas;
- 10.8** Recuperar e preservar os mananciais, córregos, fundos de vale e ribeirões do município em harmonia com os municípios vizinhos;
- 10.9** Realizar campanha de divulgação do Código de Arborização de Rolândia, esclarecendo a população sobre as espécies de árvores adequadas a cada região, bem como o tempo e a forma correta de sua manutenção;
- 10.10** Viabilizar o mapeamento e catalogação das galerias de água pluvial, bem como das bocas de lobo, possibilitando conhecer os locais de maior incidência de obstrução e adoção de ação preventiva.

11. ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

- 11.1** Integrar as políticas públicas com o trabalho das igrejas, clubes de serviço, entidades assistenciais e sociedade civil organizada visando ao desenvolvimento e proteção da pessoa humana;
- 11.2** Fortalecimento dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e buscar recursos para aparelhá-los visando à prestação de serviços de média complexidade, com o intuito de atender as pessoas e famílias que se encontram em situação de fragilidade social e pessoal;
- 11.3** Elaborar e implementar o Plano de Capacitação Permanente para os servidores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e das entidades da rede prestadora de serviços socioassistenciais, objetivando a formação de profissionais com perfil técnico necessário à gestão e à execução destes serviços;
- 11.4** Fortalecer e estimular a participação no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Conselho Tutelar entre outros, democratizando o controle social da Política de Assistência Social;

- 11.5** Reordenar e ampliar o Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em situação vulnerável/ de rua, promovendo o acesso dos mesmos aos direitos socioassistenciais;
- 11.6** Dar atenção especial aos idosos através da potencialização das políticas públicas, viabilizando a criação de mais grupos de convivência e ações de inclusão;
- 11.7** Melhorar as condições de acessibilidade dos espaços públicos visando à inclusão dos idosos e pessoas deficientes nas atividades socioeducativas, culturais e esportivas;
- 11.8** Incentivar e promover programas de lazer e turismo para a população idosa;
- 11.9** Dar total atenção especialmente aos idosos abandonados pela família, priorizando as áreas e equipamentos públicos ao bem-estar dessa parcela importante da população;
- 11.10** Promover campanhas de conscientização familiar quanto às necessidades, direitos e deveres dos idosos;
- 11.11** Desenvolver projetos para a ação e capacitação voluntária de cuidadores de pessoas idosas;
- 11.12** Garantir o cumprimento da legislação voltada às pessoas deficientes pelo próprio poder público e pela iniciativa privada;
- 11.13** Estimular e promover meios de participação da pessoa deficiente em modalidades esportivas e estimular a inclusão nas escolas municipais;
- 11.14** Promover campanhas educativas sobre os direitos das pessoas deficientes;
- 11.15** Promover a acessibilidade através da adaptação gradativa de calçadas e acessos a prédios públicos, transporte especial e promover, em parceria com instituições privadas e universidades, a capacitação de familiares para auxiliá-los;
- 11.16** Fortalecer o trabalho do Conselho Tutelar através de capacitação dos conselheiros e estrutura adequada;

- 11.17** Fomentar parcerias com organizações não governamentais para o desenvolvimento de ações educativas, assistenciais e culturais para crianças em situação de vulnerabilidade social;
- 11.18** Fortalecer e capacitar os servidores municipais que realizam a escuta qualificada no município (Lei nº 13.431/2018);
- 11.19** Buscar meios para fortalecer o atendimento aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas, ofertando cursos de capacitação para eles e seus familiares;
- 11.20** Buscar parceria com o Governo Estadual e Federal para fornecer um local adequado para o Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes do município.
- 11.21** Incentivar a formação de hortas comunitárias;
- 11.22** Reativar a Rede de Atendimento para a mulher vítima de violência, disponibilizando equipe multidisciplinar de acolhimento para ela e seus filhos menores;
- 11.23** Viabilizar o retorno do convenio com a Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Rolândia para fornecimento de plantas e projetos do 1º imóvel com metragem de até 70 m2.
- 11.24** Implantar uma política de incentivo à construção civil, desburocratizando a liberação de projetos e liberação de alvarás impulsionando o setor.

12. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- 12.1** Reestruturação administrativa;
- 12.2** Reaproveitamento dos imóveis urbanos, atendendo a função social da propriedade e a conseqüente redução das despesas do poder público com alugueis;
- 12.3** Manter o canal de diálogo aberto permanente com o funcionalismo e seu sindicato;
- 12.4** Revisar o plano de cargos e salários dos servidores e garantir a incorrência do desvio de função;
- 12.5** Instituir política de repressão ao assédio moral em proteção ao servidor;

CONCLUSÃO

O Plano de Governo apresentado não exaure todas as possibilidades ou políticas públicas que serão implantadas, uma vez que nossa administração será democrática e participativa. Além disso, nossos atos terão fundamentos técnicos/jurídicos, assim, certamente, teremos outros atos administrativos que serão aplicados de acordo com decisões democráticas e com princípios que norteiam a administração pública.